



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – PMP. OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação asfáltica, compreendendo dos seguintes lotes do Projeto de Engenharia:

Lote I (estaca 15+0,00 á 175+0,00) início nas proximidades da UHE Machadinho até o asfalto existente na comunidade de Linha São Paulo, extensão 3.200 metros

Lote V (estaca 781+0,00 á 1017+17,44), início asfalto existente nas proximidades do acesso a Comunidade de Lajeado Mariano até Entroncamento Rodovia SC-390, extensão 4.734,44 metros.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.670/2022, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva, membros a Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira e o Senhor Fábio Matzenbacher, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos realizados no dia três do mês de maio de dois mil e vinte e dois e efetuar o julgamento do envelope de propostas das licitantes: **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI** e **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**. Ressalva-se que essa sessão trata-se da continuidade da mesma que foi suspensa no dia 03 de maio e que as licitantes habilitadas não haviam enviado nenhum representante, a comissão decidiu pela suspensão para que pudessem fazer uma análise com mais cautela nas propostas apresentadas, na intenção de se evitar qualquer equívoco. Foi aberta a sessão pública pela presidente da Comissão e os documentos foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão, os quais constataram que as empresas: **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI** e **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA** atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI**, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 10.479.617,45 (dez milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos); a licitante **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 10.599.481,74 (dez milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). Ressalta-se que o preço global cotado pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no subitem 5.4 do Edital. A presidente informou que o resumo do julgamento da fase classificatória deste certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios e página oficial do município, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida intimação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

KARLA RIFFEL DA SILVA
Presidente Da Cpl

DÉBORA CRISTINA CARMO DE
OLIVEIRA
Membro Da Cpl

FÁBIO MATZENBACHER
Membro Da Cpl